O vereador **EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 465/2024

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que através da secretaria competente, seja criada uma Coordenação ou Departamento, responsável pelo acompanhamento, acolhimento e implantação de políticas voltadas à população imigrante, refugiada e apátrida do Município.

JUSTIFICATIVA

Propomos a presente Indicação com o objetivo de garantir a esta população o acesso a direitos sociais, aos serviços públicos e também ao combate à discriminação em razão dos critérios ou dos procedimentos pelos quais a pessoa foi admitida em território nacional.

Ainda, a Coordenação/Departamento será responsável por conferir isonomia no tratamento à população imigrante, refugiada, apátrida e às diferentes comunidades; respeitar especificidades; garantir acessibilidade aos serviços públicos; garantir assistência social, acesso universal à saúde, ao trabalho decente, à educação, à diversidade cultural, à moradia digna e ao direito ao lazer bem como à prática de esportes e recreação.

Por fim, importante destacar a dificuldade que os estudantes imigrantes, refugiados e apátricas têm enfrentado no ambiente escolar no tocante ao nosso idioma. São vários os relatos, principalmente no que diz respeito às crianças dos anos iniciais que não conseguem se comunicar com os professores.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/03/2024 16:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65fc8dff89825.
POR EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS - (004.091.719-30) EM 21/03/2024 16:43

Diante disso, solicitamos também um projeto de formação/capacitação dos professores visando proporcionar melhor adaptação, acolhimento, integração e inserção desses estudantes no ambiente escolar.

Diante o exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 21 de março de 2024.

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
21/03/2024 16:43:51
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/03/2024 16:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65fc8dff89825.
POR EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS - (004.091.719-30) EM 21/03/2024 16:43